



ATOS DO EXECUTIVO - LEIS

LEI Nº 7.436 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A atual Rua 3, localizada no bairro Belmonte, passará a denominar-se:

Rua Dr. Paulo Sérgio de Souza

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de agosto de 2025; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI

PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO